



As Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 69/2022

“Dispõe sobre denominação de Via Pública - RUA GILBERTO VARALLO CEMBRANELLI.”

Art. 1º - Fica denominada "RUA GILBERTO VARALLO CEMBRANELLI" a atual "Rua 09" no loteamento Jardim Maracaibo, situada no bairro do Poço Grande, no Município de Tremembé-SP, conforme croqui composto por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 12 de setembro de 2022.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

